



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

00906 17-07-05

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
1893

SUA COMUNICAÇÃO DE  
23-05-2017

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: 4875/MTSSS/2017  
PROC. Nº: 1272/2016/254

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 4273/XIII/2ª DE 22 DE MAIO DE 2017  
ALIENAÇÃO DA RÁDIO ONDA VIVA E SUBSEQUENTE CESSAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. De acordo com a informação prestada pela Autoridade para as Condições de Trabalho - ACT, foi recentemente realizado uma ação inspetiva à empresa Rádio Onda Viva, S.A.
2. Na referida ação inspetiva foi possível verificar a cessação de dois contratos de trabalho por caducidade e um por iniciativa do trabalhador, desde que a nova administração tomou posse.
3. A análise da situação dos trabalhadores na empresa encontra-se ainda em curso pela ACT.

Por último, informa-se que a ACT continuará a acompanhar a empresa em questão, sendo formalizados, a cada momento, os procedimentos inspetivos adequados tendo em vista a assegurar o cumprimento da legislação laboral.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandrina Ribeiro)

.../JL